

PORTARIA Nº 053/22

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido, na data de 29 de julho de 2022, o Senhor GIVALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR- CPF 979970481 20, do cargo de Farmacêutico-Fiscal, lotado na seccional em Sinop, nomeado pela Portaria n.º.039/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2.022

Luis Fernando Kohler

Presidente do CRF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd42382a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar